|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CATHIS |
| **ASSUNTO** | Termo de Fomento com o IAB – Núcleo Criciúma para executar o projeto “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia para prática de ATHIS” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 119/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Chamada Pública Nº 02/2019), cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina no âmbito da temática da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Deliberação Plenária nº 171/2017;

Considerando a classificação, habilitação documental e aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 022, de 26 de julho de 2019) ao projeto “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia para prática de ATHIS”, proposto pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Criciúma – IAB/Criciúma;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 18 de novembro de 2019, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de duas cotas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao IAB-Criciúma para execução do projeto “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia para prática de ATHIS”;

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor previstas no inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, a qual lhe atribui a função de deliberar sobre termos de fomento;

Considerando que todos os requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar a celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – Núcleo Criciúma, para execução do projeto “Casa E.R.S – Estudo de caso e criação de metodologia para prática de ATHIS”.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF

**JAQUELINE ANDRADE**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CEF